

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Oliveira dos
Brejinhos



ÍNDICE DO DIÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

1º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2º BIMESTRE

DECRETO

DECRETOS

OUTROS

REGULAMENTO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS 2019 DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE LICITAÇÃO SESSÃO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-PP

PORTARIA

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

1º QUADRIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE- JANEIRO- ABRIL-2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.218.584,17	2.075.856,31	1.902.883,85	2.586.686,27	2.347.516,58	2.382.737,86	2.436.752,22	3.438.763,91	1.568.217,15	2.370.893,51	2.161.784,08	2.209.756,67	27.700.432,58	-
Pessoal Ativo	1.738.195,52	1.751.787,72	1.759.657,61	1.792.422,26	1.744.482,46	1.625.060,95	1.743.339,74	2.850.609,83	1.568.217,15	1.931.547,51	1.722.418,08	1.700.902,67	21.928.641,50	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.702.764,98	1.712.168,00	1.716.033,92	1.715.536,01	1.706.020,97	1.591.640,25	1.592.272,88	2.928.368,51	1.567.377,15	1.906.838,54	1.715.891,85	1.678.422,23	21.533.335,29	-
Obrigações Patronais	35.430,54	39.619,72	43.623,69	76.886,25	38.461,49	33.420,70	151.066,86	-	77.758,68	840,00	24.708,97	6.526,23	395.306,21	-
Benefícios Previdenciários													-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.118,65	20.573,39	20.697,24	22.177,01	16.495,12	12.440,64	14.132,48	17.752,08	-	-	-	-	140.386,61	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas													-	-
Pensões	16.118,65	20.573,39	20.697,24	22.177,01	16.495,12	12.440,64	14.132,48	17.752,08					140.386,61	-
Outros Benefícios Previdenciários													-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	464.270,00	303.495,20	122.529,00	772.087,00	586.539,00	745.236,27	679.280,00	570.402,00	0,00	439.346,00	439.366,00	508.854,00	5.631.404,47	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	16.118,65	20.573,39	20.697,24	22.177,01	16.495,12	12.440,64	-	31.884,56	-	-	24.188,88	18.111,26	182.686,75	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	16.118,65	20.573,39	20.697,24	22.177,01	16.495,12	12.440,64	-	31.884,56			24.188,88	18.111,26	182.686,75	-
Despesas de Exercícios Anteriores													-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													-	-
DESPESA Líquida com PESSOAL (III) = (I - II)	2.202.465,52	2.055.282,92	1.882.186,61	2.564.509,26	2.331.021,46	2.370.297,22	2.436.752,22	3.406.879,35	1.568.217,15	2.370.893,51	2.137.595,20	2.191.645,41	27.517.745,83	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	90.224.033,40	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas introduzidas no (s) art. (s) 169 (s) do CF	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)	90.224.033,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	27.517.745,83	30,50
LIMITE MÁXIMO (VIII) (índice I, II e III, art. 20 da LRF) 54%	48.720.978,04	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	46.284.829,13	51,30
LIMITE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	43.648.880,23	48,60

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
PREFEITO
673.985.298-72

Emerly Maciel Lobo
Secretário de Finanças
943.334.081-72

Müller Henrique de Oliveira Alves
Contador
CRC/BA 037279-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º QUADRIMESTRE DE 2019 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	51.438.053,06	50.838.732,44	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	51.207.596,56	50.608.275,94	-	-
Empréstimos	2.694.971,44	2.463.036,15	-	-
Interna	2.694.971,44	2.463.036,15	-	-
Externa	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamento	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
Parcelamento de Renegociação de dívidas	48.512.625,12	48.145.239,79	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	48.317.214,68	47.999.533,55	-	-
De Demais Contribuições Sociais	195.410,44	145.706,24	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores à 05/05/2000 (inclusive)	230.456,50	230.456,50	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	44.080.669,31	47.784.391,87	-	-
Disponibilidade de Caixa	44.069.168,45	47.772.891,01	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	46.945.507,42	48.050.895,27	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	2.876.338,97	278.004,26	-	-
Demais Haveres Financeiros	11.500,86	11.500,86	-	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) III= (I - II)	7.357.383,75	3.054.340,57	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	88.274.821,36	90.224.033,40	0,00	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	58,27	56,35	-	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	8,33	3,39	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120,00%	105.929.785,63	108.268.840,08	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108%	95.336.807,07	97.441.956,07	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Nota:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1o. QUADRIMESTRE 2019 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Qua drimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	88.274.821,36	90.224.033,40	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	19.420.460,70	19.849.287,35	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	17.478.414,63	17.864.358,61	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Carlos Augusto Ribeiro Portela
Prefeito
673.985.298-72

Emerly Maciel Lobo
Secretário de Finanças
943.334.081-72

Müller Henrique de Oliveira Alves
Contador
CRC/BA 037279-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1o. QUADRIMESTRE 2019 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1 (II)	0,00	0,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	90.224.033,40	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.435.845,34	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	12.992.260,80	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.315.682,33	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Notas: * Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

Carlos Augusto Ribeiro Portela
Prefeito
673.985.298-72

Emery Maciel Lobo
Secretário de Finanças
943.334.081-72

Müller Henrique de Oliveira Alves
Contador
CRC/BA 037279-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL / 2019

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		90.224.033,40	
Receita Corrente Líquida Ajustada		90.224.033,40	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		27.517.745,83	30,50
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%		48.720.978,04	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%		46.284.929,13	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>		43.848.880,23	48,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		3.054.340,57	3,39
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		108.268.840,08	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		19.849.287,35	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		14.435.845,34	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		6.315.682,33	7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Carlos Augusto Ribeiro Portela
Prefeito
673.985.298-72

Emerly Maciel Lobo
Secretário de Finanças
943.334.081-72

Müller Henrique de Oliveira Alves
Contador
CRC/BA 037279-O



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.108.215,01	61.108.215,01	8.187.547,51	13,39	17.074.829,35	27,94	44.033.385,66
Receitas Correntes	54.570.115,01	54.570.115,01	7.425.377,51	13,60	15.765.918,31	28,89	38.804.196,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.802.690,00	2.802.690,00	367.260,03	13,10	739.277,27	26,37	2.063.412,73
Impostos	2.372.500,00	2.372.500,00	329.914,81	13,90	645.112,50	27,19	1.727.387,50
Taxas	430.190,00	430.190,00	37.345,22	8,68	94.164,77	21,88	336.025,23
Contribuições	485.000,00	485.000,00	52.421,29	10,80	152.457,58	31,43	332.542,42
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	485.000,00	485.000,00	52.421,29	10,80	152.457,58	31,43	332.542,42
Receita Patrimonial	906.641,05	906.641,05	437.410,24	48,24	887.990,35	97,94	18.650,70
Valores Mobiliários	893.669,76	893.669,76	437.410,24	48,94	887.175,82	99,27	6.493,94
Demais Receitas Patrimoniais	12.971,29	12.971,29	0,00	0,00	814,53	6,27	12.156,76
Receita de Serviços	394.672,88	394.672,88	48.966,19	12,40	113.093,39	28,65	281.579,49
Outros Serviços	394.672,88	394.672,88	48.966,19	12,40	113.093,39	28,65	281.579,49
Transferências Correntes	49.920.096,16	49.920.096,16	6.513.087,61	13,04	13.862.637,02	27,76	36.057.459,14
Transferências da União e de suas Entidades	31.185.612,16	31.185.612,16	3.683.669,06	11,81	8.380.262,81	26,87	22.805.349,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.453.784,00	6.453.784,00	966.917,13	14,98	1.804.971,26	27,96	4.648.812,74
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.280.700,00	12.280.700,00	1.862.501,42	15,16	3.677.402,95	29,94	8.603.297,05
Outras Receitas Correntes	61.014,92	61.014,92	6.232,15	10,21	10.462,70	17,14	50.552,22
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.307,92	11.307,92	4.242,15	37,51	6.242,73	55,20	5.065,19
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.207,00	14.207,00	1.990,00	14,00	3.980,00	28,01	10.227,00
Demais Receitas Correntes	35.500,00	35.500,00	0,00	0,00	239,97	0,67	35.260,03
Receitas de Capital	6.538.100,00	6.538.100,00	762.170,00	11,65	1.308.911,04	20,01	5.229.188,96
Alienação de Bens	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Capital	6.388.100,00	6.388.100,00	762.170,00	11,93	1.308.911,04	20,48	5.079.188,96
Transferências da União e de suas Entidades	5.508.100,00	5.508.100,00	762.170,00	13,83	1.162.170,00	21,09	4.345.930,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	146.741,04	16,67	733.258,96
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	51.600,00	51.600,00	6.568,60	12,73	14.551,70	28,20	37.048,30



SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)	61.159.815,01	61.159.815,01	8.194.116,11	13,40	17.089.381,05	27,94	44.070.433,96
OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	61.159.815,01	61.159.815,01	8.194.116,11	13,40	17.089.381,05	27,94	44.070.433,96
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	61.159.815,01	61.159.815,01	8.194.116,11	13,40	17.089.381,05	27,94	44.070.433,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	61.108.215,01	61.096.922,01	3.461.823,60	35.148.222,80	25.948.699,21	7.166.920,78	13.957.084,93	47.139.837,08	12.922.182,50	0,00
DESPESAS CORRENTES	47.167.531,81	48.350.196,81	2.444.858,15	30.900.576,86	17.449.619,95	6.491.131,75	12.324.255,04	36.025.941,77	11.320.171,26	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	23.489.547,64	24.695.856,64	95.000,00	21.328.507,14	3.367.349,50	3.792.629,09	7.659.503,62	17.036.353,02	7.598.203,62	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.672.984,17	23.649.340,17	2.349.858,15	9.572.069,72	14.077.270,45	2.698.502,66	4.664.751,42	18.984.588,75	3.721.967,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.560.683,20	12.366.725,20	1.016.965,45	4.247.645,94	8.119.079,26	675.789,03	1.632.829,89	10.733.895,31	1.602.011,24	0,00
INVESTIMENTOS	12.053.683,20	10.859.725,20	905.909,55	2.977.029,14	7.882.696,06	368.760,05	1.033.509,27	9.826.215,93	1.002.690,62	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.457.000,00	1.457.000,00	111.055,90	1.270.616,80	186.383,20	307.028,98	599.320,62	857.679,38	599.320,62	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	51.600,00	62.893,00	0,00	47.000,00	15.893,00	6.665,90	13.728,80	49.164,20	10.455,10	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)	61.159.815,01	61.159.815,01	3.461.823,60	35.195.222,80	25.964.592,21	7.173.586,68	13.970.813,73	47.189.001,28	12.932.637,60	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	61.159.815,01	61.159.815,01	3.461.823,60	35.195.222,80	25.964.592,21	7.173.586,68	13.970.813,73	47.189.001,28	12.932.637,60	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.118.567,32	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	61.159.815,01	61.159.815,01	3.461.823,60	35.195.222,80	-	7.173.586,68	17.089.381,05	-	12.932.637,60	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
Receita Corrente Intra-Orçamentária	51.600,00	51.600,00	6.568,60	12,73 %	14.551,70	28,20 %	37.048,30
Receitas de Serviços - Intra Orçamentária	50.600,00	50.600,00	6.568,60	12,98 %	14.551,70	28,76 %	36.048,30
Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
TOTAL	51.600,00	51.600,00	6.568,60	12,73	14.551,70	28,20	37.048,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	51.600,00	62.893,00	0,00	47.000,00	15.893,00	6.665,90	13.728,80	49.164,20	10.455,10	0,00
DESPESAS CORRENTES	51.600,00	62.893,00	0,00	47.000,00	15.893,00	6.665,90	13.728,80	49.164,20	10.455,10	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.600,00	62.893,00	0,00	47.000,00	15.893,00	6.665,90	13.728,80	49.164,20	10.455,10	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	51.600,00	62.893,00	0,00	47.000,00	15.893,00	6.665,90	13.728,80	49.164,20	10.455,10	0,00

Carlos Augusto Ribeiro Portela
Prefeito
673.985.298-72

Emerly Maciel Lobo
Secretário de Finanças
943.334.081-72

Müller Henrique de Oliveira Alves
Contador
CRC/BA 037279-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.108.215,01	61.096.922,01	3.461.823,60	35.148.222,80	99,87 %	25.948.699,21	7.166.920,78	13.957.084,93	99,90 %	47.139.837,08	0,00
LEGISLATIVA	2.231.000,00	2.231.000,00	57.872,16	986.831,20	2,81 %	1.244.168,80	272.167,28	555.152,03	3,98 %	1.675.847,97	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.231.000,00	2.231.000,00	57.872,16	986.831,20	2,81 %	1.244.168,80	272.167,28	555.152,03	3,98 %	1.675.847,97	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.682.869,09	5.064.023,09	156.843,40	3.833.225,52	10,91 %	1.230.797,57	715.447,15	1.429.021,30	10,24 %	3.635.001,79	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	485.500,00	497.000,00	40.000,00	375.200,00	1,07 %	121.800,00	86.500,14	169.287,51	1,21 %	327.712,49	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.020.496,09	3.199.948,09	94.667,62	2.641.096,93	7,51 %	558.851,16	466.604,66	975.330,34	6,99 %	2.224.617,75	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	706.850,00	831.852,00	19.375,78	689.986,76	1,96 %	141.865,24	138.354,83	240.486,13	1,72 %	591.365,87	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00 %	70.000,00	0,00	0,00	0,00 %	70.000,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	82.270,00	147.470,00	2.800,00	83.248,28	0,24 %	64.221,72	18.000,00	35.600,00	0,26 %	111.870,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	230.753,00	230.753,00	0,00	43.693,55	0,12 %	187.059,45	5.987,52	8.317,32	0,06 %	222.435,68	0,00
SERVIÇOS URBANOS	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00 %	62.000,00	0,00	0,00	0,00 %	62.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	80.000,00	83.809,00	6.069,00	37.369,00	0,11 %	46.440,00	6.591,31	9.897,93	0,07 %	73.911,07	0,00
POLICIAMENTO	80.000,00	83.809,00	6.069,00	37.369,00	0,11 %	46.440,00	6.591,31	9.897,93	0,07 %	73.911,07	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.513.286,00	1.513.286,00	59.451,26	715.888,33	2,04 %	797.397,67	147.713,26	275.573,58	1,97 %	1.237.712,42	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	159.000,00	90.000,00	0,00	11.000,00	0,03 %	79.000,00	0,00	0,00	0,00 %	90.000,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	17.000,00	17.000,00	0,00	5.500,00	0,02 %	11.500,00	0,00	0,00	0,00 %	17.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	188.964,00	188.964,00	7.600,00	20.900,00	0,06 %	168.064,00	7.818,47	15.532,00	0,11 %	173.432,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.128.322,00	1.197.322,00	51.851,26	678.488,33	1,93 %	518.833,67	139.894,79	260.041,58	1,86 %	937.280,42	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00	0,00
SAÚDE	12.472.271,24	12.570.366,24	785.206,57	5.815.507,50	16,55 %	6.754.858,74	1.457.362,03	2.813.713,10	20,16 %	9.796.653,14	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.500,00	21.500,00	2.500,00	2.500,00	0,01 %	19.000,00	1.631,87	1.631,87	0,01 %	19.868,13	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	82.000,00	82.000,00	1.234,08	1.234,08	0,00 %	80.765,92	1.234,08	1.234,08	0,01 %	80.765,92	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	8.177.511,24	8.455.672,24	544.969,25	3.844.590,07	10,94 %	4.611.082,17	1.050.646,33	2.012.093,51	14,42 %	6.443.578,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.383.500,00	3.181.350,00	209.509,44	1.868.743,85	5,32 %	1.312.606,15	386.676,34	751.345,33	5,38 %	2.430.004,67	0,00
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	245.200,00	245.200,00	0,00	3.000,00	0,01 %	242.200,00	0,00	0,00	0,00 %	245.200,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	174.300,00	196.384,00	26.088,00	46.494,00	0,13 %	149.890,00	7.876,00	11.603,63	0,08 %	184.780,37	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	266.200,00	266.200,00	905,80	48.945,50	0,14 %	217.314,50	9.297,41	35.804,68	0,26 %	230.455,32	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00 %	22.000,00	0,00	0,00	0,00 %	22.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00
TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	23.510.078,24	23.275.119,24	973.225,03	15.536.953,62	44,20 %	7.738.165,62	2.931.729,39	5.399.126,73	38,68 %	17.875.992,51	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	21.739.669,24	21.441.660,24	918.225,03	15.296.953,62	43,52 %	6.144.706,62	2.918.729,39	5.373.126,73	38,50 %	16.068.533,51	0,00
ENSINO MÉDIO	332.950,00	392.950,00	0,00	120.000,00	0,34 %	272.950,00	0,00	0,00	0,00 %	392.950,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	278.000,00	338.000,00	0,00	65.000,00	0,18 %	273.000,00	13.000,00	26.000,00	0,19 %	312.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.136.509,00	1.076.509,00	43.000,00	43.000,00	0,12 %	1.033.509,00	0,00	0,00	0,00 %	1.076.509,00	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	22.950,00	26.000,00	12.000,00	12.000,00	0,03 %	14.000,00	0,00	0,00	0,00 %	26.000,00	0,00
CULTURA	1.172.486,00	1.172.486,00	7.140,05	7.390,05	0,02 %	1.165.095,95	4.990,05	5.240,05	0,04 %	1.167.245,95	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00 %	39.000,00	0,00	0,00	0,00 %	39.000,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.133.486,00	1.133.486,00	7.140,05	7.390,05	0,02 %	1.126.095,95	4.990,05	5.240,05	0,04 %	1.128.245,95	0,00
URBANISMO	5.495.691,44	5.208.487,44	209.943,00	3.080.047,94	8,76 %	2.128.439,50	492.983,95	1.095.706,54	7,85 %	4.112.780,90	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	77.800,00	77.800,00	0,00	28.800,00	0,08 %	49.000,00	4.800,00	9.600,00	0,07 %	68.200,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.078.091,44	3.911.607,44	181.741,00	2.823.742,24	8,03 %	1.087.865,20	436.136,51	990.217,89	7,09 %	2.921.389,55	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.339.800,00	1.219.080,00	28.202,00	227.505,70	0,65 %	991.574,30	52.047,44	95.888,65	0,69 %	1.123.191,35	0,00
HABITAÇÃO	615.640,00	496.076,00	0,00	0,00	0,00 %	496.076,00	0,00	0,00	0,00 %	496.076,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	615.640,00	496.076,00	0,00	0,00	0,00 %	496.076,00	0,00	0,00	0,00 %	496.076,00	0,00
SANEAMENTO	2.974.693,00	3.157.669,00	1.000.796,04	2.282.815,07	6,49 %	874.853,93	513.535,09	1.148.857,00	8,23 %	2.008.812,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.974.693,00	3.157.669,00	1.000.796,04	2.282.815,07	6,49 %	874.853,93	513.535,09	1.148.857,00	8,23 %	2.008.812,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	377.000,00	458.900,00	15.825,98	200.164,72	0,57 %	258.735,28	29.690,40	39.920,20	0,29 %	418.979,80	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	242.000,00	271.500,00	641,00	114.169,74	0,32 %	157.330,26	15.668,88	25.878,32	0,19 %	245.621,68	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	95.000,00	147.400,00	15.184,98	85.994,98	0,24 %	61.405,02	14.021,52	14.041,88	0,10 %	133.358,12	0,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.461.500,00	1.432.000,00	23.683,21	448.505,95	1,28 %	983.494,05	59.698,33	135.412,41	0,97 %	1.296.587,59	0,00
ABASTECIMENTO	678.000,00	678.000,00	15.083,21	325.749,85	0,93 %	352.250,15	51.098,33	114.656,31	0,82 %	563.343,69	0,00
EXTENSÃO RURAL	586.000,00	566.500,00	8.600,00	122.756,10	0,35 %	433.743,90	8.600,00	20.756,10	0,15 %	535.743,90	0,00
IRRIGAÇÃO	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00 %	140.000,00	0,00	0,00	0,00 %	140.000,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00 %	57.500,00	0,00	0,00	0,00 %	57.500,00	0,00
INDÚSTRIA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00 %	130.000,00	0,00	0,00	0,00 %	130.000,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00 %	130.000,00	0,00	0,00	0,00 %	130.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00
ENERGIA	769.000,00	719.000,00	7.400,00	420.420,78	1,20 %	298.579,22	154.065,48	292.308,69	2,09 %	426.691,31	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	769.000,00	719.000,00	7.400,00	420.420,78	1,20 %	298.579,22	154.065,48	292.308,69	2,09 %	426.691,31	0,00
TRANSPORTE	1.286.500,00	1.236.500,00	42.916,00	418.656,00	1,19 %	817.844,00	57.134,99	124.520,54	0,89 %	1.111.979,46	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.286.500,00	1.236.500,00	42.916,00	418.656,00	1,19 %	817.844,00	57.134,99	124.520,54	0,89 %	1.111.979,46	0,00
DESPORTO E LAZER	439.200,00	451.200,00	4.396,00	93.830,32	0,27 %	357.369,68	16.783,09	33.314,21	0,24 %	417.885,79	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	379.200,00	391.200,00	4.396,00	93.830,32	0,27 %	297.369,68	16.783,09	33.314,21	0,24 %	357.885,79	0,00
LAZER	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00 %	60.000,00	0,00	0,00	0,00 %	60.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.462.000,00	1.462.000,00	111.055,90	1.270.616,80	3,62 %	191.383,20	307.028,98	599.320,62	4,29 %	862.679,38	0,00



SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.462.000,00	1.462.000,00	111.055,90	1.270.616,80	3,62 %	191.383,20	307.028,98	599.320,62	4,29 %	862.679,38	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00 %	380.000,00	0,00	0,00	0,00 %	380.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00 %	380.000,00	0,00	0,00	0,00 %	380.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	51.600,00	62.893,00	0,00	47.000,00	0,13 %	15.893,00	6.665,90	13.728,80	0,10 %	49.164,20	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	61.159.815,01	61.159.815,01	3.461.823,60	35.195.222,80	100,00 %	25.964.592,21	7.173.586,68	13.970.813,73	100,00 %	47.189.001,28	0,00

INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	51.600,00	62.893,00	0,00	47.000,00	6.665,90	13.728,80	100,00	21,83	49.164,20
ADMINISTRAÇÃO	9.939,00	9.939,00	0,00	5.800,00	832,00	1.655,40	12,06 %	16,66 %	8.283,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.939,00	9.939,00	0,00	5.800,00	832,00	1.655,40	12,06 %	16,66 %	8.283,60
SAÚDE	11.707,00	20.000,00	0,00	20.000,00	3.238,80	6.610,80	48,15 %	33,05 %	13.389,20
ATENÇÃO BÁSICA	11.707,00	20.000,00	0,00	20.000,00	3.238,80	6.610,80	48,15 %	33,05 %	13.389,20
EDUCAÇÃO	15.000,00	18.000,00	0,00	11.000,00	1.007,60	2.186,10	15,92 %	12,14 %	15.813,90
ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00	18.000,00	0,00	11.000,00	1.007,60	2.186,10	15,92 %	12,14 %	15.813,90
CULTURA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000,00
URBANISMO	13.954,00	13.954,00	0,00	10.200,00	1.587,50	3.276,50	23,87 %	23,48 %	10.677,50
INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.954,00	13.954,00	0,00	10.200,00	1.587,50	3.276,50	23,87 %	23,48 %	10.677,50
TOTAL	51.600,00	62.893,00	0,00	47.000,00	6.665,90	13.728,80	100,00 %	21,83 %	49.164,20

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Carlos Augusto Ribeiro Portela
Prefeito
673.985.298-72

Emerly Maciel Lobo
Secretário de Finanças
943.334.081-72

Müller Henrique de Oliveira Alves
Contador
CRC/BA 037279-O



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Abril / 2019

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	5/2018	6/2018	7/2018	8/2018	9/2018	10/2018	11/2018	12/2018	1/2019	2/2019	3/2019	4/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.747.304,73	4.609.645,56	4.197.282,56	4.092.146,42	45.300.351,27	3.954.250,77	4.272.568,50	6.316.720,91	4.573.040,42	4.665.214,70	3.900.050,04	4.300.782,14	94.929.358,02	59.756.379,01
Receita Tributária	229.169,65	191.322,65	198.833,29	291.214,09	186.398,32	172.717,62	169.068,29	270.034,54	146.108,29	225.908,95	170.634,74	196.625,29	2.448.035,69	2.802.690,00
IPTU	29.557,62	2.831,02	4.235,44	20.274,08	39.545,55	19.012,93	9.698,83	4.263,44	3.541,06	101.929,02	3.118,55	5.024,70	243.032,24	203.500,00
ISS	102.967,32	109.148,74	110.346,00	105.615,51	96.105,31	47.730,38	65.543,45	87.976,91	53.439,40	56.979,78	50.893,33	60.349,07	947.085,20	1.041.000,00
ITBI	198,59	300,00	3.390,00	1.770,00	4.650,00	3.570,00	12.630,00	0,00	525,00	4.101,69	918,59	5.732,78	37.786,65	100.000,00
IRRF	68.580,81	74.317,42	61.285,29	121.580,09	17.108,36	93.410,68	76.759,25	174.420,76	71.879,82	22.801,92	97.959,02	105.318,77	985.422,19	993.000,00
Outras Receitas Tributárias	27.875,31	4.725,47	19.576,53	41.974,41	28.989,10	8.993,63	4.436,76	3.373,43	16.723,01	40.096,54	17.745,25	20.199,97	234.709,41	465.190,00
Receita de Contribuições	11.249,07	45.778,13	0,00	40.359,52	46.188,77	81.671,97	71.933,38	85.092,78	46.799,44	53.236,85	7.307,42	45.113,87	534.731,20	485.000,00
Receita Patrimonial	10.701,11	10.007,83	11.600,84	11.204,44	58.722,58	232.296,02	214.404,08	213.853,31	236.039,18	214.540,93	208.048,93	229.361,31	1.650.780,56	906.641,05
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	23.868,35	58.915,93	67.908,37	76.448,15	63.100,19	26.854,73	105.232,31	76.669,89	35.278,46	28.848,74	23.487,06	25.479,13	612.091,31	394.672,88
Transferências Correntes	4.469.299,77	4.303.621,02	3.915.316,28	3.607.049,97	44.944.941,41	3.438.710,43	3.706.393,05	5.668.828,10	4.105.579,50	4.141.684,23	3.487.478,39	3.801.063,89	89.589.966,04	55.106.360,16
Cota-Parte do FPM	1.645.871,24	1.540.535,15	1.046.015,33	1.319.609,92	995.250,81	1.130.598,46	1.420.166,14	1.738.984,27	1.761.689,49	1.935.110,41	1.448.900,55	1.413.561,96	17.396.293,73	20.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	480.711,81	392.243,92	506.457,86	406.585,76	476.396,49	550.239,18	417.509,63	804.675,06	328.091,21	415.004,45	433.206,88	526.583,85	5.737.706,10	5.180.500,00
Cota-Parte do IPVA	33.311,76	30.886,41	38.533,68	36.891,41	41.037,60	31.378,71	26.341,37	24.850,64	24.609,79	23.563,11	28.512,99	26.193,44	366.110,91	320.000,00
Cota-Parte do ITR	52,50	75,98	326,41	247,62	3.132,93	9.913,54	270,23	190,32	374,49	129,70	176,15	138,81	15.028,68	20.500,00
Transferências de LC 87/1996	1.436,35	1.436,35	1.436,35	1.436,35	1.436,35	1.436,35	1.436,35	1.436,35	0,00	0,00	0,00	0,00	11.490,80	47.820,00
Transferências de LC 61/1989	3.751,35	4.119,50	13.759,35	3.749,28	3.748,75	8.998,59	3.652,97	4.401,71	9.497,06	3.684,45	3.558,37	9.407,39	72.328,77	111.450,00
Transferências do FUNDEB	1.680.288,64	1.118.062,06	1.016.401,05	1.179.406,11	42.869.234,04	1.193.015,97	1.104.500,93	1.606.210,05	834.018,99	980.882,54	863.523,33	998.978,09	55.434.521,81	12.280.700,00
Outras Transferências Correntes	623.876,12	1.216.261,65	1.292.386,24	659.123,52	564.704,44	513.129,63	732.515,43	1.488.079,70	1.147.298,47	783.309,57	709.600,12	826.200,35	10.566.485,24	16.645.390,16
Outras Receitas Correntes	3.016,78	0,00	3.623,81	65.870,25	1.000,00	2.000,00	5.537,39	2.242,29	3.235,55	995,00	3.093,50	3.138,65	93.753,22	61.014,92
DEDUÇÕES (II)	-432.276,61	-393.035,43	-318.553,79	-352.954,08	-303.450,72	-344.713,12	-373.144,66	-514.027,22	-422.952,88	-474.761,44	-382.159,20	-393.295,47	-4.705.324,62	-5.186.264,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-432.276,61	-393.035,43	-318.553,79	-352.954,08	-303.450,72	-344.713,12	-373.144,66	-514.027,22	-422.952,88	-474.761,44	-382.159,20	-393.295,47	-4.705.324,62	-5.186.264,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.315.028,12	4.216.610,13	3.878.728,77	3.739.192,34	44.996.900,55	3.609.537,65	3.899.423,84	5.802.693,69	4.150.087,54	4.190.453,26	3.517.890,84	3.907.486,67	90.224.033,40	54.570.115,01

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Carlos Augusto Ribeiro Portela
Prefeito
673.985.298-72

Emerly Maciel Lobo
Secretário de Finanças
943.334.081-72

Müller Henrique de Oliveira Alves
Contador
CRC/BA 037279-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre/ 2019		Até o Bimestre/ 2018			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	E 2019	E 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		2019	2018	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	0,00	
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</u>	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Carlos Augusto Ribeiro Portela
Prefeito
673.985.298-72

Emerly Maciel Lobo
Secretário de Finanças
943.334.081-72

Müller Henrique de Oliveira Alves
Contador
CRC/BA 037279-O



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO - ABRIL DE 2019 / MARÇO - ABRIL**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	54.621.715,01	15.780.470,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.802.690,00	739.277,27
IPTU	203.500,00	113.613,33
ISS	1.054.000,00	221.736,58
ITBI	122.000,00	11.803,06
IRRF	993.000,00	297.959,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	430.190,00	94.164,77
Contribuições	485.000,00	152.457,58
Receita Patrimonial	906.641,05	887.990,35
Aplicações Financeiras (II)	893.669,76	887.175,82
Outras Receitas Patrimoniais	12.971,29	814,53
Transferências Correntes	49.920.096,16	13.862.637,02
Cota-Parte do FPM	18.300.000,00	5.247.410,02
Cota-Parte do ICMS	4.184.400,00	1.362.309,16
Cota-Parte do IPVA	256.000,00	82.303,74
Cota-Parte do ITR	12.800,00	0,00
Transf. de LC 87/1996	0,00	0,00
Transf. de LC 61/1989	50.000,00	14.330,96
Transf. de FUNDEB	12.280.700,00	3.677.402,95
Outras Transf. Correntes	14.836.196,16	3.478.880,19
Demais Receitas Correntes	507.287,80	138.107,79
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	507.287,80	138.107,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	53.728.045,25	14.893.294,19
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.538.100,00	1.308.911,04
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.388.100,00	1.308.911,04
Convênios	4.430.000,00	1.146.741,04
Outras Transferências de Capital	1.958.100,00	162.170,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.538.100,00	1.308.911,04
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	60.266.145,25	16.202.205,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADO PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	48.413.089,81	30.947.576,86	12.337.983,84	11.330.626,36	2.328.765,11	293.175,28	248.345,32
Pessoal e Encargos Sociais	24.695.856,64	21.328.507,14	7.659.503,62	7.598.203,62	11.300,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.712.233,17	9.619.069,72	4.678.480,22	3.732.422,74	2.317.465,11	293.175,28	248.345,32
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.712.233,17	9.619.069,72	4.678.480,22	3.732.422,74	2.317.465,11	293.175,28	248.345,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	48.408.089,81	30.947.576,86	12.337.983,84	11.330.626,36	2.328.765,11	293.175,28	248.345,32
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.366.725,20	4.247.645,94	1.632.829,89	1.602.011,24	269.569,60	0,00	0,00
Investimento	10.859.725,20	2.977.029,14	1.033.509,27	1.002.690,62	269.569,60	0,00	0,00
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.457.000,00	1.270.616,80	599.320,62	599.320,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.909.725,20	2.977.029,14	1.033.509,27	1.002.690,62	269.569,60	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	59.697.815,01	33.924.606,00	13.371.493,11	12.333.316,98	2.598.334,71	293.175,28	248.345,32
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						1.022.208,22	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						(564.437,43)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO - ABRIL DE 2019 / MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

		Até o Bimestre/2019	Em reais
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)			814,53
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)			12,83
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)			1.023.009,92
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			1.290.791,29
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2018	Em 2º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		51.438.053,06	50.838.732,44
DEDUÇÕES (XXIX)		44.080.669,31	47.784.391,87
Disponibilidade de Caixa		44.069.168,45	47.772.891,01
Disponibilidade de Caixa Bruta		46.945.507,42	48.050.895,27
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		2.876.338,97	278.004,26
Demais Haveres Financeiros		11.500,86	11.500,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		7.357.383,75	3.054.340,57
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			4.303.043,18
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			2.598.334,71
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)			0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)			1.704.708,47
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)			1.703.906,77
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Carlos Augusto Ribeiro Portela
Prefeito
673.985.298-72

Emerly Maciel Lobo
Secretário de Finanças
943.334.081-72

Müller Henrique de Oliveira Alves
Contador
CRC/BA 037279-0



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Oliveira dos Brejinhos

Edição 71 — Ano 1
27 de maio de 2019
Página 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LR/Art. 53, Inciso V - Anexo IX (Portaria STN N° 462)

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	95.691,49	2.780.647,48	2.598.334,71	0,00	278.004,26	275.792,10	297.125,28	293.175,28	248.345,32	0,00	324.572,06	602.576,32
EXECUTIVO	95.691,49	2.780.394,87	2.598.082,10	0,00	278.004,26	275.792,10	297.125,28	293.175,28	248.345,32	0,00	324.572,06	602.576,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS	91.126,49	1.809.325,77	1.631.308,65	0,00	269.143,61	275.792,10	278.160,27	278.160,27	233.330,31	0,00	320.622,06	589.765,67
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS	4.565,00	869.161,80	869.161,80	0,00	4.565,00	0,00	9.973,76	6.023,76	6.023,76	0,00	3.950,00	8.515,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS	0,00	80.048,25	79.711,65	0,00	336,60	0,00	3.991,25	3.991,25	3.991,25	0,00	0,00	336,60
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS	0,00	21.109,05	17.150,00	0,00	3.959,05	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	3.959,05
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	252,61	252,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS	0,00	252,61	252,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) - (I+II)	95.691,49	2.780.647,48	2.598.334,71	0,00	278.004,26	275.792,10	297.125,28	293.175,28	248.345,32	0,00	324.572,06	602.576,32

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Certificação Digital: TBJM8WIL-0J1KD8HS-OCCLDR7R-Y3YLXJVR

<http://doem.org.br/ba/oliveiradosbrejinhos>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019/ BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.372.500,00	2.372.500,00	645.112,50	27,19	
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	203.500,00	203.500,00	113.613,33	55,82	
1.1.1- IPTU	80.000,00	80.000,00	754,68	0,94	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	123.500,00	123.500,00	112.858,65	91,38	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	122.000,00	122.000,00	11.803,06	9,67	
1.2.1- ITBI	100.000,00	100.000,00	11.278,06	11,27	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	22.000,00	22.000,00	525,00	2,38	
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.054.000,00	1.054.000,00	221.736,58	21,03	
1.3.1- ISS	1.040.000,00	1.040.000,00	221.061,58	21,31	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	14.000,00	14.000,00	75,00	0,53	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	993.000,00	993.000,00	297.959,53	30,00	
1.5- Receita Resultante do Impostos Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.031.320,00	28.031.320,00	8.380.178,24	29,89	
2.1- Cota-Parte - FPM	22.400.000,00	22.400.000,00	6.559.262,41	29,28	
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b	20.500.000,00	20.500.000,00	6.559.262,41	31,99	
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea d	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	
2.1.3- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea e	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte - ICMS	5.180.500,00	5.180.500,00	1.702.866,39	32,67	
2.3- ICMS-Desoneração - I, C, nº67/1996	47.820,00	47.820,00	0,00	0,00	
2.4- Cota-Parte IPF-Exportação	62.500,00	62.500,00	14.330,96	22,92	
2.5- Cota-Parte ITR	20.500,00	20.500,00	819,15	3,99	
2.6- Cota-Parte IPVA	320.000,00	320.000,00	102.879,33	32,14	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	30.403.820,00	30.403.820,00	9.025.290,74	29,68	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.450,00	2.450,00	170,39	6,95	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.101.446,30	2.101.446,30	391.119,34	18,61	
5.1- Transferências do Salário-Educação	680.780,00	680.780,00	197.428,19	29,00	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	
5.3- Transferências Diretas - PNAE	438.794,00	438.794,00	125.939,40	28,70	
5.4- Transferências Diretas - PNATE	386.250,00	386.250,00	66.529,04	17,22	
5.5- Outras Transferências do FNDE	578.100,00	578.100,00	0,00	0,00	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	14.922,30	14.922,30	1.222,71	8,19	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	489.211,04	489.211,04	0,00	0,00	
6.1- Transferências de Convênios	489.211,04	489.211,04	0,00	0,00	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.593.107,34	2.593.107,34	391.289,73	15,08	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.186.264,00	5.186.264,00	1.673.168,99	32,26	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.100.000,00	4.100.000,00	1.311.852,39	31,99	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	996.100,00	996.100,00	340.577,23	34,19	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.564,00	9.564,00	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPF-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	4.100,00	4.100,00	163,78	3,99	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	64.000,00	64.000,00	20.575,59	32,14	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.345.458,01	18.345.458,01	6.077.177,67	33,12	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	12.280.700,00	12.280.700,00	3.677.402,95	29,94	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	5.290.000,00	5.290.000,00	1.543.400,82	29,17	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	774.758,01	774.758,01	856.373,90	110,53	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.094.436,00	7.094.436,00	2.004.233,96	28,26	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (d)	DESPESAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.420.955,00	11.420.955,00	10.964.900,00	96,01	3.897.278,57
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	11.420.955,00	11.420.955,00	10.964.900,00	96,01	3.897.278,57
14- OUTRAS DESPESAS	6.149.745,00	5.866.736,00	2.762.659,87	47,09	1.007.450,30
14.1- Com Educação Infantil	281.745,00	221.745,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.868.000,00	5.644.991,00	2.762.659,87	48,94	1.007.450,30
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	17.570.700,00	17.287.691,00	13.727.559,87	79,41	4.904.728,87
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
16.1- FUNDEB 60%					0,00
16.2- FUNDEB 40%					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
17.1- FUNDEB 60%					0,00
17.2- FUNDEB 40%					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					4.904.728,87
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %					64,12
19.2- Máximo de 40% em despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %					16,57
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - ((19.1 + 19.2) %)) %					19,31
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					186.164,50
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ⁸					9.146,20



MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (l)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x	Até o Bimestre (g)	%		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	649.745,00	589.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1- Creche	301.745,00	241.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	106.745,00	46.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2- Pré-escola	348.000,00	348.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	19.574.684,20	19.270.838,20	14.598.788,14	75,76	5.186.020,85	26,91	0,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.288.955,00	17.065.946,00	13.727.559,87	80,44	4.904.728,87	28,73	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.285.729,20	2.204.892,20	871.228,27	39,51	281.291,98	12,75	0,00	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	25.000,00	85.000,00	65.000,00	76,47	26.000,00	30,58	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	20.249.429,20	19.945.583,20	14.663.788,14	73,52	5.212.020,85	26,13	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							2.004.233,96	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							1.543.400,82	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							0,00	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 i)							0,00	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) ⁵							3.547.634,78	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) -(36)) ⁶							1.638.386,07	
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							18,15	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	(l)	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	680.780,00	680.780,00	345.000,00	50,68	109.075,20	16,02	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.594.869,04	2.666.756,04	539.165,48	20,22	80.216,78	3,00	0,00	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	3.275.649,04	3.347.536,04	884.166,48	26,41	189.291,98	5,65	0,00	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	23.525.078,24	23.293.119,24	15.547.953,62	66,75	5.401.312,83	23,18	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (j)			
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			318.165,45		0,00			
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			50.678,40		0,00			
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB			267.487,05		0,00			
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO			
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018			186.164,50		10,15			
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			5.802.288,95		197.428,19			
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			5.563.824,53		0,00			
48.1- Orçamento do Exercício			5.554.678,33		109.075,20			
48.2- Restos a Pagar			9.146,20		104.120,03			
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			856.373,90		11.600,14			
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.281.002,82		209.038,48			
51- (+) Ajustes			0,00		0,00			
51.1- Retenções			0,00		0,00			
51.2 Conciliação Bancária			0,00		0,00			
52- SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			0,00		10,18			
FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS								
1 Limite mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.								
2 Art. 21, §2º, Lei 11.494/2007: " Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional"								
3 Caput do art. 212 da CF/1988								
4 Os valores referentes à parcela dos Resos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.								
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.								
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.								

Carlos Augusto Ribeiro Portela
Prefeito
673.985.298-72

Emerly Maciel Lobo
Secretário de Finanças
943.334.081-72

Müller Henrique de Oliveira Alves
Contador
CRC/BA 037279-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		2.372.500,00	2.372.500,00	645.112,50	27,19			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		80.000,00	80.000,00	754,68	0,94			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		100.000,00	100.000,00	11.278,06	11,28			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		1.040.000,00	1.040.000,00	221.661,58	21,31			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		993.000,00	993.000,00	297.959,53	30,01			
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		6.000,00	6.000,00	0,00	0,00			
Divida Ativa dos Impostos		150.000,00	150.000,00	113.458,65	75,64			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa		3.500,00	3.500,00	0,00	0,00			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		28.031.320,00	28.031.320,00	8.380.178,24	29,90			
Cota-Parte FPM		22.400.000,00	22.400.000,00	6.559.262,41	29,28			
Cota-Parte ITR		20.500,00	20.500,00	819,15	4,00			
Cota-Parte IPVA		320.000,00	320.000,00	102.879,33	32,15			
Cota-Parte ICMS		5.180.500,00	5.180.500,00	1.702.886,39	32,87			
Cota-Parte IPI-Exportação		62.500,00	62.500,00	14.330,96	22,93			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		47.820,00	47.820,00	0,00	0,00			
Desoneração ICMS (LC 87/96)		47.820,00	47.820,00	0,00	0,00			
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		30.403.820,00	30.403.820,00	9.025.290,74	29,68			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS				
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		7.663.567,04	7.663.567,04	1.361.292,68	17,76			
Provenientes da União		6.093.869,04	6.093.869,04	1.022.721,45	16,78			
Provenientes dos Estados		1.525.498,00	1.525.498,00	326.971,09	21,43			
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS		44.200,00	44.200,00	11.600,14	26,24			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		4.865,00	4.865,00	368,59	7,58			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		7.668.432,04	7.668.432,04	1.361.661,27	17,76			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
				Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES		9.683.978,24	10.512.690,24	5.456.329,39	51,90	2.820.323,90	26,83	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		2.670.564,20	3.519.953,20	3.030.887,81	86,11	1.164.654,25	33,09	0,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		7.013.414,04	6.992.737,04	2.425.441,58	34,69	1.655.669,65	23,68	0,00
DESPESAS CAPITAL		2.800.000,00	2.077.676,00	379.178,11	18,25	0,00	0,00	0,00
Investimentos		2.800.000,00	2.077.676,00	379.178,11	18,25	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)		12.483.978,24	12.590.366,24	5.835.507,50	46,35	2.820.323,90	22,40	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
				Até o Bimestre (h)	% (h/v) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/v) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		7.619.367,04	7.686.587,04	2.777.859,65	47,60	1.404.124,04	49,79	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		7.160.156,00	7.067.376,00	2.567.859,65	44,00	1.404.124,04	49,79	0,00
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos		459.211,04	619.211,04	210.000,00	3,60	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)		7.619.367,04	7.686.587,04	2.777.859,65	47,60	1.404.124,04	49,79	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)		4.864.611,20	4.903.779,20	3.057.647,85	52,40	1.416.199,86	50,21	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%				15,69				
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]				62.406,25				



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	9.973,76	0,00	6.023,76	3.950,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em anos anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	9.973,76	0,00	6.023,76	3.950,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em anos anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em anos anteriores a 2014	0,00	0,00	0,00
Total(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	8.189.218,24	8.475.672,24	3.864.590,07	66,23	2.018.704,31	71,58	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.383.500,00	3.181.350,00	1.868.743,85	32,02	751.345,33	26,64	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	245.200,00	245.200,00	3.000,00	0,05	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	174.300,00	196.384,00	46.494,00	0,80	11.603,63	0,41	0,00
Vigilância Epidemiológica	266.260,00	266.260,00	48.945,50	0,84	35.804,68	1,27	0,00
Alimentação e Nutrição	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	203.500,00	203.500,00	3.734,08	0,06	2.865,95	0,10	0,00
TOTAL	12.483.978,24	12.590.366,24	5.835.507,50	100,00	2.820.323,90	100,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Carlos Augusto Ribeiro Portela
Prefeito
673.985.298-72

Emerty Maciel Lobo
Secretário de Finanças
943.334.081-72

Müller Henrique de Oliveira Alves
Contador
CRC/BA 037279-O



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contingentes			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Entre Federado, excoeto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre

Carlos Augusto Ribeiro Portela
Prefeito
673.985.298-72

Emerly Maciel Lobo
Secretário de Finanças
943.334.081-72

Müller Henrique de Oliveira Alves
Contador
CRC/BA 037279-O



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		61.108.215,01			
Previsão Atualizada		61.108.215,01			
Receitas Realizadas		17.089381,05			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		61.159.815,01			
Créditos Adicionais		0,00			
Dotação Atualizada		61.159.815,01			
Despesas Empenhadas		35.195.222,80			
Despesas Liquidadas		13.970.813,73			
Despesas Pagas		12.932.637,60			
Superávit Orçamentário		3.104.015,62			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		35.195.222,80			
Despesas Liquidadas		13.970.813,73			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		90.224.033,40			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		1.290.791,29	1.023.009,92	79,25	
Resultado Primário		(564.437,43)	1.022.208,22	(181,10)	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.876.338,97	0,00	2.598.334,71	278.004,26
Poder Executivo		2.876.086,36	0,00	2.598.082,10	278.004,26
Poder Legislativo		252,61	0,00	252,61	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		572.917,38	0,00	248.345,32	324.572,06
Poder Executivo		572.917,38	0,00	248.345,32	324.572,06
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.449.256,35	0,00	2.846.680,03	602.576,32
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.		1.638.386,07	25,00	18,15	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.897.278,57	60,00	64,12	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.416.199,86	15,00	15,69	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)		0,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Carlos Augusto Ribeiro Portela
Prefeito
673.985.298-72

Emerly Maciel Lobo
Secretário de Finanças
943.334.081-72

Müller Henrique de Oliveira Alves
Contador
CRC/BA 037279-O



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 01/03/2019 à 30/04/2019

Órgão: (Todos)

Unidade: (Todos)

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido
S 3	0201000	2002 3190910000100	1112 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	96.764.667/0001-30	01/03/2019	12/03/2019	12/03/2019	24.188,88		24.188,88
			Valor que se empenha para atender despesas com mandato de bloqueio judicial conforme determinação contida na ordem Judicial JC2 nº 14/2017							
S 4	0201000	2002 3190910000100	1754 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	96.764.667/0001-30	01/04/2019	10/04/2019	10/04/2019	18.111,26		18.111,26
			Valor que se empenha para atender despesas com mandato de bloqueio judicial conforme determinação contida na ordem Judicial JC2 nº 14/2017							
Total de Registros: 2								Total :	42.300,14	0,00 42.300,14

Carlos Augusto Ribeiro Portela
Prefeito
673.985.298-72

Emerly Maciel Lobo
Secretário de Finanças
943.334.081-72

Müller Henrique de Oliveira Alves
Contador
CRC/BA 037279-O



DECRETO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santatna, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Decreto Financeiro Nº 58
01/04/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 692.367,00 (Seiscentos e Noventa e Dois Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal .

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2007 Manutenção da Ordem Pública

339.0.3.0.00.00 Material de Consumo

Recursos Ordinários 3.809,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 3.809,00

Total da Unidade R\$ 3.809,00

02.04.000 SEC MUN INFRA ESTRUTURA, OBRAS, TRANSP E SERV PÚBL

1014 Impl. e Equip. Serviço de Abastecimento de Água

449.0.5.1.00.00 Obras e Instalações

Transferências de Convênios União 567.176,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 567.176,00

Total da Unidade R\$ 567.176,00

02.08.001 FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente

2055 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente

339.0.3.9.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos Ordinários 14.994,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 14.994,00

Total da Unidade R\$ 14.994,00

02.09.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2058 Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações de Vigilância Sanitária

339.0.3.9.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Trans. Rec. Sistema Único Saúde-Cu 22.084,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 22.084,00

2063 Manter a Oferta de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares de Média e Alta Complexidade

339.0.3.0.00.00 Material de Consumo

Rec. Imp. Transf.Imp.- Saúde - 15% 5.320,00

339.0.3.6.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Rec. Imp. Transf.Imp.- Saúde - 15% 5.450,00

339.0.3.6.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Trans. Rec. Sistema Único Saúde-Cu 7.809,00

339.0.3.9.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Rec. Imp. Transf.Imp.- Saúde - 15% 61.935,00

339.0.3.9.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Trans. Rec. Sistema Único Saúde - S 3.790,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 84.304,00

Total da Unidade R\$ 106.388,00

Valor Total Suplementado R\$ 692.367,00

Artigo 2º -As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 692.367,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santatna, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Dotações Anuladas

02.04.000	SEC MUN INFRA ESTRUTURA, OBRAS, TRANSP E SERV PÚBL		
1013	Construção de Casas Populares		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	54.364,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	54.364,00
1014	Impl. e Equip. Serviço de Abastecimento de Água		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferências de Convênios União	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
1015	Implantação de Rede de Esgoto e Estação de Tratamento		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências de Convênios União	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
1018	Implantação de Eletrificação Rural		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
1020	Reequipamento do Setor Rodoviário		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	454.364,00
02.06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1031	Constr. e Ampl. de Prédios Escolares		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências FUNDEB - 40%	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2037	Manutenção do Ensino - FUNDEB - 40%		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências FUNDEB - 40%	123.009,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	123.009,00
		Total da Unidade R\$	223.009,00
02.08.001	FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente		
2055	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	14.994,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	14.994,00
		Total da Unidade R\$	14.994,00
		Valor Total Anulado R\$	692.367,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santatna, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 01 de abril de 2019

Carlos Augusto Ribeiro Portela
Prefeito
673.985.298-72



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Praça João Nery de Sant'Ana, nº 197 – Centro,
Oliveira dos Brejinhos, Bahia, CEP: 47.530-000, Brasil
CNPJ 13.798.905/0001-09
Telefone: (77)3642-2157 Fone/Fax (77) 3642-2157

MENSAGEM Nº 058/2019

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 058/2019

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 133/2018 (LOA), no artigo 8º passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 8º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 10% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 01 de Abril de 2019

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ.: 13.798.905/0001-09

DECRETO - ALTERAÇÃO DE QDD

Decreto Financeiro Nº 59 / 2019

Lei

De 01 de abril de 2019

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de **2019** e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.9.0.33.00.00 / 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	5.294,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.294,00	0,00
Total por Ação:	5.294,00	5.294,00
Total por Unidade:	5.294,00	5.294,00

0203000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	505,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	505,00	0,00
Total por Ação:	505,00	505,00
Total por Unidade:	505,00	505,00

0204000 - SEC MUN INFRA ESTRUTURA, OBRAS, TRANSP E SERV PÚBL

1014 - Impl. e Equip. Serviço de Abastecimento de Água

4.4.9.0.51.00.00 / 0100 - Obras e Instalações	103.416,00	0,00
---	------------	------

Página 1 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santatna, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ.: 13.798.905/0001-09

DECRETO - ALTERAÇÃO DE QDD

Nº do Decreto: 59

	Acréscimo	Redução
4.4.9.0.52.00.00 / 9124 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	103.416,00
Total por Ação:	103.416,00	103.416,00
2013 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	13.554,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	13.554,00	0,00
Total por Ação:	13.554,00	13.554,00
2018 - Manut. da Rede de Abastecimento e Distribuição de Água		
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	4.296,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.296,00	0,00
Total por Ação:	4.296,00	4.296,00
Total por Unidade:	121.266,00	121.266,00
0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2035 - Manutenção do Ensino Básico		
3.3.9.0.30.00.00 / 7101 - Material de Consumo	0,00	102.793,00
3.3.9.0.39.00.00 / 7101 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	102.793,00	0,00
Total por Ação:	102.793,00	102.793,00
Total por Unidade:	102.793,00	102.793,00
0207000 - SECRETARIA DE CULTURA, JUVENT, ESPORTE E LAZER		
2049 - Gestão das Ações do Fundo de Cultura do Estado da Bahia-FCBA		
3.3.9.0.36.00.00 / 0110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	650,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	650,00
Total por Ação:	650,00	650,00
Total por Unidade:	650,00	650,00
0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2057 - Manter, Apoiar e Fortalecer o Prog. Agentes Comunitários de Saúde		
3.3.9.0.30.00.00 / 0214 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00 / 6102 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
2060 - Manter, Ampliar e Fortalecer o Prog. de Agentes de Combate a Endemias		
3.3.9.0.30.00.00 / 6102 - Material de Consumo	500,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.500,00
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00
Total por Ação:	1.500,00	1.500,00
2062 - Manter as Ações e Serviços Municipais de Saúde		
3.3.9.0.40.00.00 / 6102 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	9.100,00
3.3.9.0.48.00.00 / 6102 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.100,00	0,00

Página 2 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santatna, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ.: 13.798.905/0001-09

DECRETO - ALTERAÇÃO DE QDD

Nº do Decreto: 59

	Acréscimo	Redução
Total por Ação:	9.100,00	9.100,00
2064 - Manter e Apoiar o Prog. de Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
3.3.9.0.32.00.00 / 0214 - Material de Distribuição gratuita	14.654,00	0,00
3.3.9.0.32.00.00 / 6102 - Material de Distribuição gratuita	9.169,00	0,00
3.3.9.0.48.00.00 / 6102 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	23.823,00
Total por Ação:	23.823,00	23.823,00
Total por Unidade:	49.423,00	49.423,00

0211000 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

2085 - Gestão dos Serviços Administrativos - SAAE		
3.3.9.0.39.00.00 / 0250 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
3.3.9.0.40.00.00 / 0250 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
2086 - Gestão do Sistema de Água - SAAE		
3.3.9.0.14.00.00 / 0250 - Diárias - Civil	0,00	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0250 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00
3.3.9.0.37.00.00 / 0250 - Locação de Mão de Obra	0,00	3.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0250 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.500,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0250 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.500,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade:	15.000,00	15.000,00

0210000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2073 - Formação de Rec. Humanos do Sist. Único da Assist. Social - SUAS		
3.3.9.0.14.00.00 / 0100 - Diárias - Civil	0,00	400,00
3.3.9.0.14.00.00 / 0128 - Diárias - Civil	200,00	0,00
3.3.9.0.14.00.00 / 0129 - Diárias - Civil	200,00	0,00
3.3.9.0.33.00.00 / 0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	400,00
3.3.9.0.33.00.00 / 0128 - Passagens e Despesas com Locomoção	200,00	0,00
3.3.9.0.33.00.00 / 0129 - Passagens e Despesas com Locomoção	200,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0128 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	400,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0128 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0129 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00	0,00
3.3.9.0.48.00.00 / 0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	400,00
Total por Ação:	1.600,00	1.600,00
2075 - Serv. de Proteção Social Espec. de Média Complexidade		
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	200,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0128 - Material de Consumo	200,00	0,00
3.3.9.0.32.00.00 / 0129 - Material de Distribuição gratuita	0,00	400,00
3.3.9.0.35.00.00 / 0129 - Serviços de Consultoria	0,00	400,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0128 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0128 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0129 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santatna, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ.: 13.798.905/0001-09

DECRETO - ALTERAÇÃO DE QDD

Nº do Decreto: 59

	Acréscimo	Redução
Total por Ação:	1.200,00	1.200,00
2076 - Ações de Fortalec. do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único		
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	500,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0129 - Material de Consumo	0,00	500,00
3.3.9.0.35.00.00 / 0129 - Serviços de Consultoria	0,00	500,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0129 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	500,00
Total por Ação:	1.500,00	1.500,00
2077 - Ações Estra. do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil		
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	500,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0129 - Material de Consumo	0,00	500,00
3.3.9.0.35.00.00 / 0129 - Serviços de Consultoria	0,00	500,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0129 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	500,00
Total por Ação:	1.500,00	1.500,00
2078 - Gestão de Benefícios Eventuais		
3.3.9.0.32.00.00 / 0100 - Material de Distribuição gratuita	5.000,00	0,00
3.3.9.0.32.00.00 / 0129 - Material de Distribuição gratuita	0,00	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0129 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
3.3.9.0.48.00.00 / 0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	0,00
3.3.9.0.48.00.00 / 0129 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	5.000,00
Total por Ação:	18.000,00	18.000,00
2079 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0128 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0128 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0128 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
2080 - Ações de Fortalecimento do Conselho Mun. de Assistência Social.		
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	500,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0129 - Material de Consumo	500,00	0,00
3.3.9.0.35.00.00 / 0100 - Serviços de Consultoria	0,00	500,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	500,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0129 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00
Total por Ação:	1.500,00	1.500,00
2082 - Ações de Fortalecimento a Gestão do SUAS		
3.3.9.0.14.00.00 / 0129 - Diárias - Civil	270,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	500,00	0,00
3.3.9.0.32.00.00 / 0129 - Material de Distribuição gratuita	0,00	270,00
3.3.9.0.35.00.00 / 0129 - Serviços de Consultoria	0,00	500,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santatna, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ.: 13.798.905/0001-09

DECRETO - ALTERAÇÃO DE QDD

Nº do Decreto: 59

	Acréscimo	Redução
3.3.9.0.39.00.00 / 0129 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.770,00	1.770,00
2083 - Ações do Prog. Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	500,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0129 - Material de Consumo	0,00	500,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	500,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0129 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	500,00
Total por Ação:	1.500,00	1.500,00
Total por Unidade:	31.570,00	31.570,00
Total da Movimentação:	326.501,00	326.501,00

OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 01 de abril de 2019

Carlos Augusto Ribeiro Portela
673.985.298-72
Prefeito



OUTROS

REGULAMENTO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS 2019 DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA**

REGULAMENTO

Festival de Quadrilhas Juninas - 2019

1. Do Festival de Quadrilhas

A Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, através da Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer torna público o Regulamento do II Festival de Quadrilhas de Oliveira dos Brejinhos, visando apoiar e divulgar as tradições populares expressas em nossa cidade, dentro do ciclo dos festejos juninos, bem como, criar um intercâmbio entre as quadrilhas da cidade com as quadrilhas da região e do Estado.

O evento acontecerá em 27 de Junho de 2019, o tema será livre e as informações poderão ser obtidas na sede da Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do município, situada na Praça Antônio Rodrigues S/N.

2. Das Inscrições:

2.1 – As inscrições poderão ser efetuadas no período das 08h às 12h e das 14h às 17h **de 28 de maio a 25 de junho de 2019** na sede da Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer na Praça Antônio Rodrigues Silva, S/N, Centro, ou através do e-mail: **culturapresenteob@gmail.com**, preenchendo a ficha padrão e atestando veridicamente todas as informações solicitadas conforme anexo I;

2.2 – Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora da data do prazo estabelecido, inviabilizando sua aceitação.

2.3 – Será priorizada uma quadrilha por cidade visitante e até 50% das inscrições para a cidade de Oliveira dos Brejinhos em caso de não preenchimento dos 50%, não haverá a obrigatoriedade da apresentação de seis grupos.

2.4 - No caso da apresentação de menores de idade, fica sob inteira responsabilidade do representante da quadrilha o pedido de autorização para os pais, bem como, a guarda e/ou assistência ao menor durante o evento, não sendo permitida a participação de menores de 11 anos.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA**

3. Categorias

O Festival considerará as seguintes categorias:

- Campeão
- Vice- campeão
- Terceiro colocado
- Melhor marcador geral
- Melhor casal
- Melhor figurino

4. Premiação

4.1 – Serão premiados:

Categorias premiadas:
1º lugar: R\$ 1.500,00 + troféu
2º lugar: R\$ 700,00 + troféu
3º lugar: R\$ 400,00 + troféu
Melhor casal: R\$ 200,00+ troféu
Melhor figurino: R\$ 200,00+ troféu
Melhor marcador geral: Troféu

4.2 – Será premiado o **Melhor Casal - Geral** - do Festival entre as quadrilhas participantes. O casal deverá ser indicado na inscrição e apresentado pela quadrilha antes do início da apresentação – Premiação: Troféu + R\$ 200,00.

4.3 – Será premiado o **Melhor Marcador – Geral** - de quadrilha entre os grupos participantes – Premiação: Troféu.

4.4 – Será premiado o **Melhor Figurino** - de quadrilha entre os grupos participantes - Premiação Troféu + R\$ 200,00.

4.5 – Os vencedores das categorias citadas nos itens 4.2 e 4.3 não obrigatoriamente têm que fazer parte da equipe campeã do Festival na categoria geral majoritária.

4.6 – Os prêmios serão pagos em no máximo (30) dias após o resultado.

4.7 – A entrega dos troféus será de imediato.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA**

5. Da quantidade de participantes

Poderão participar no máximo seis (6) quadrilhas. Caso exceda a quantidade, o critério a ser utilizado será a data da inscrição, das mais antigas para as mais novas.

5.1 Dos Participantes

A idade mínima permitida aos participantes é de 12 anos com autorização dos pais e/ou responsáveis. Exceto aos participantes que portarão peças cênicas, aceitos mediante autorização dos pais e/ou responsáveis e neste caso estão autorizados apenas dois integrantes.

- Todos os menores de dezoito anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsável no ato da inscrição (cópia devidamente assinada) e no dia da apresentação estando o responsável da inscrição portando as originais;
- Serão permitidas até oito (08) pessoas para o apoio no máximo, que deverão estar com alguma identificação específica de modo a serem facilmente reconhecidos.

6. Da Apresentação

6.1- Cada quadrilha poderá concorrer com no mínimo 12 e no máximo 20 casais, que serão conferidos no início da apresentação pelos jurados e equipe de apoio formada por membros da secretaria responsável;

- Tempo de Preparação – no local da apresentação as quadrilhas participantes terão a partir do anúncio de sua apresentação cinco minutos para se preparar, isto inclui posicionamento e montagem cênica que serão acompanhados pela comissão julgadora acarretando **5 pontos de perda na pontuação final**. Ao término da sua apresentação cada quadrilha terá cinco minutos para organizar a retirada de sua montagem cênica
- O tempo de apresentação será de no mínimo **15 minutos e no máximo 30 minutos**, acarretando perda de cinco (05) pontos na pontuação final a **não** obediência do tempo estabelecido;
- Na apresentação as quadrilhas deverão utilizar músicas em CD, pendrive previamente testado e contendo unicamente as faixas que compõem a apresentação ou acompanhadas de grupo musical de sua responsabilidade;
- A quadrilha deve trazer o áudio pronto para ser executado não precisando da



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA**

intervenção de técnico de som, não haverá em momento algum a autorização por parte da organização para tal atividade;

- As quadrilhas que utilizarem som mecânico deverão trazer a montagem musical em CD ou Pendrive no formato MP3;
- A quadrilha que utilizará grupo musical próprio deverá informar na ficha de inscrição os instrumentos musicais e quantidade de microfones necessários;
- As quadrilhas participantes deverão portar em sua apresentação o seu estandarte de identificação com nome do grupo e povoado (se tratando de grupos rurais);
- O responsável do grupo de quadrilha assinará antes da apresentação, a ficha de apresentação juntamente com o presidente da comissão julgadora.

7. Do Julgamento

- A comissão julgadora será composta por 05 (cinco) jurados (a)s indicados pela Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.
- Cada jurado analisará a apresentação das quadrilhas, atribuindo notas no valor de 05 a 10 sem fração decimal;
- A Comissão Julgadora analisará os critérios de julgamento para **Quadrilhas**:
 - 1) Harmonia;
 - 2) Coreografia;
 - 3) Evolução;
 - 4) Originalidade;
 - 5) Criatividade;
 - 6) Figurino;
 - 7) Número de casais compostos na quadrilha;
 - 8) Tempo de Preparação;
 - 9) Tempo de Apresentação;
 - 10) Identificação do grupo;
- A Comissão Julgadora analisará os critérios de julgamento para:

• **Melhor Marcador Geral:**

- 1) Comunicação, desenvoltura e entrosamento com o grupo e com o público.
O marcador poderá acumular funções;
- 2) Performance e presença de palco;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA**

3) Harmonia com o grupo.

• **Melhor Casal Geral:**

- 1) Comunicação com o público, animação, simpatia, presença de palco.
- 2) Performance;
- 3) Harmonia com o grupo.

• **Melhor Figurino:**

- 1) Sintonia com o tema proposto;
- 2) Cores;
- 3) Beleza;
- 4) Originalidade;
- 5) Criatividade.

- A apresentação de Atos Cênicos será analisada pelo critério de harmonia com a temática desenvolvida, tendo atenção com o tempo estabelecido para a apresentação, ficando a critério do grupo de apresentar ou não estes atos cênicos;

8. Da Organização

- a. A Organização do evento não se responsabilizará em hipótese alguma pelos pertences, transporte ou lanche de qualquer grupo de quadrilha;
- b. A Organização do evento se reserva no direito de não aceitar nenhuma impugnação dos grupos de quadrilha participantes, ficando a avaliação exclusiva para a Comissão Julgadora da Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.
- c. Cada grupo de quadrilha ficará responsável pelos seus pertences;

9. Da Desclassificação

- a. Fica considerado **desclassificado** o grupo de quadrilha que **não** cumprir as normas estabelecidas por este regulamento desde a etapa da inscrição até os critérios de apresentação;
- b. Fica considerado **desclassificado** o grupo que utilizar **fogos de artifícios e similares** dentro do recinto de apresentação - antes, durante ou após a



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA**

apresentação da quadrilha;

- c. Fica considerado **desclassificado** o grupo que causar **transtornos, discórdia, atos de vandalismo ao patrimônio público, falta de respeito** a comissão julgadora e integrantes da Organização do evento e **violência física e moral** entre os participantes do festival **antes, durante e após a apresentação**, ao responsável do grupo de quadrilha em que, o grupo se enquadrar em um destes critérios acima, arcará com todos os procedimentos legais cabíveis;
- d. Os denunciantes dos casos de violência física e moral entre os quadrilheiros devem apresentar à Comissão de Jurados as comprovações de tal denúncia, no caso de terem sofrido antes e durante a apresentação artística;

10. Do Desempate

- No caso de ocorrer empate os critérios de desempate se servirão da **maior nota** na seguinte ordem:
- Grupos de quadrilhas: **Harmonia, Evolução e Criatividade**;
 - Melhor marcador – geral: **Comunicação com o público e Harmonia com o grupo**;
 - Melhor casal: **Comunicação com o público e Harmonia**;
 - Melhor figurino: **Originalidade**
 - No caso de ocorrer empate mesmo considerando os critérios apresentado se servirá da **maior nota** no quesito.
 - Marcador e Melhor casal – **Performance e Presença de palco**;
 - Grupo de Quadrilha – **Originalidade**.

11. Resultados

11.1 – Os resultados serão divulgados na data do festival, 27 de junho de 2019, logo após o término do mesmo, caso os vencedores não estiverem presentes no recinto do Festival serão notificados pela Organização do evento.

12. Das disposições finais

12.1 - À equipe de organização do evento é conferido o direito de alterar ou acrescentar medidas que se fizerem necessárias ao bom andamento do II Festival de Quadrilhas de Oliveira dos Brejinhos – BA.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA**

Oliveira dos Brejinhos, 27 de maio de 2019.

Jairon Gomes da Silveira
Coordenador de Cultura

Carlos Augusto Ribeiro Portela
Prefeito

Ficha de Inscrição

Concurso de Quadrilhas Juninas – São Pedro Oliveira dos Brejinhos- 2019

Nome da Quadrilha:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA**

Faixa etária dos integrantes: de		Número de integrantes geral:	
Endereço da Quadilha			
Localidade:		Instituição:	
Telefone(s):		E-mail:	

Nome do Casal para item 3.2:
Nome do Marcador para item 3.3:
Nome dos integrantes da equipe de apoio:

Nome do Responsável (quadilha) RG e CPF:		
Conta Corrente:	Ag/:	Banco:
OBS: Anexar cópia do CPF, RG, Comprovante de endereço e cópia do cartão do Banco		
Endereço do responsável:		
Localidade/ Rua		
Telefone\ E-mail		

OBS: Fica a critério do responsável, caso queira, enviar a sinopse do grupo de quadrilheiros

Eu _____ responsável do grupo de quadrilha _____ li e concordo, atestando ciência das exigências do Regulamento do Concurso de Quadrilhas Juninas da cidade de Oliveira dos Brejinhos.

PROJETO:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA**

PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE LICITAÇÃO SESSÃO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-PP



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09



**ATA DE LICITAÇÃO SESSÃO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº
009/2019-PP**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e dez minutos, na sala de reuniões do prédio sede da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, localizada na Praça João Nery de Santana, nº 197, Centro da cidade de Oliveira dos Brejinhos-Ba, estiveram presentes a Pregoeira Oficial, Sra. Adriana Dutra do Amaral e Equipe de Apoio, o Senhor José Pereira da Silva Neto e Rodrigo Alves Ferreira Rego, nomeados através do Decreto nº 15/2019 de 01 de fevereiro de 2019, para julgamento do PREGÃO PRESENCIAL de número 009/2019-PP que tem como objeto "Aquisição parcelada e continuada de PAPEL OFÍCIO, MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO e MATERIAIS PARA ARTESANATO corte e costura; pintura e afins, para atender a demanda dos Órgãos da Administração Pública Municipal para o ano de 2019, conforme especificações e quantitativos detalhados no instrumento referencial, que compõe este Edital e seus anexos". Tipo menor preço por lote, regida pelas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

Assim, a Sra. Pregoeira fez uso da palavra dando início à sessão, abrindo a fase de credenciamento, onde foi solicitado aos licitantes que apresentassem os documentos de credenciamento, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES, conforme exigidos no Edital, onde a Pregoeira esclareceu que, depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes (desde que todos os presentes já tenham concluída a entrega dos documentos), nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos aos documentos de habilitação ou proposta de preços apresentadas. Registra-se que a partir deste momento, NÃO caberá desistência da proposta, salvo se existir justo motivo aceito pela Pregoeira. Depois de analisados os documentos de CREDENCIAMENTO pela Pregoeira e Equipe de Apoio, e sem qualquer questionamento por parte do(s) licitante(s) presente(s), fora(m) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com seu(s) respectivo(s) representante(s):

EMPRESA	ME/EPP/ME	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO (RG/ou CPF)
NOGUEIRA & NOGUEIRA CARMELITO REPRESENTACOES LTDA	EPP	27.246.439/0001-55	CARMELITO DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR	004.271.165-70
ADENIVALDO FRANCISCO VIANA/SUPERMERCADO VIANA	ME	00.320.685/0001-53	OLEGARIO OLIVEIRA FERRO	026.135.245-88

Ato contínuo a Pregoeira informa que antes de examinar a documentação da proposta e da documentação de habilitação dos licitantes, que fará a consulta dos respectivos cadastros, conforme preconiza o item 7.3 e subitens 7.3.1 e 7.3.2 do Edital, após verificação e certidões emitidas, onde nada consta sobre a(s) licitante(s) e seu(s) sócio(s) majoritário(s), o(s) envelope(s) contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, fora(m) aberto(s) verificado(s) pela Pregoeira e Equipe de Apoio e em seguida a Pregoeira franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo da mesma e todos a rubricaram, havendo questionamento por parte do representante da empresa NOGUEIRA & NOGUEIRA CARMELITO REPRESENTACOES LTDA, onde o mesmo relatou que a MARCA ACP não fornece e nem fabrica os produtos na especificação contida na planilha referencial, para os Itens 48, 52, 53 e 55 DO LOTE 06 cotados pela empresa ADENIVALDO FRANCISCO VIANA/SUPERMERCADO VIANA. A palavra foi concedida ao representante da empresa ADENIVALDO FRANCISCO VIANA/SUPERMERCADO VIANA e o mesmo atestou que a cotação fora realizada por outro representante e que o mesmo deve ter confundido a especificação e que houve erro na indicação da marca. Diante dos fatos relatados a Pregoeira e Equipe de Apoio DESCLASSIFOU a empresa ADENIVALDO FRANCISCO VIANA/SUPERMERCADO VIANA no LOTE 06. Diante da não cotação por parte dos licitantes no LOTE 07, determina-se a republicação do mesmo, mediante autorização do setor requisitante.

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09



sem outros questionamentos, adiante, os valores foram lançados no MAPA COMPARATIVO, parte integrante da presente ATA

Em sequência, com todos os valores lançados, teve início à disputa em sessão pública com os licitantes classificados, encerrada a etapa de lances foram apresentados os menores preços na forma a seguir:

	LOTE	VALORES ARREMATADOS	
		LICITANTES	
		ADENIVALDO FRANCISCO VIANA/SUPERMERCADO VIANA	NOGUEIRA & NOGUEIRA CARMELITO REPRESENTACOES LTDA
PAPEL OFÍCIO A-4	1	R\$ 90.369,60	
PASTAS EM GERAL	2		33.411,20
PAPEIS PARA ATIVIDADES DIVERSAS	3		8.997,40
MATERIAL PARA ARTESANATO E AFINS	4		40.932,01
CANETAS E AFINS	5	R\$ 23.500,00	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	6		94.500,00
ARTESANATO CORTE E COSTURA	7	NC	NC
ARTESANATO/PINTURA	8		25.000,00
MATERIAL PARA ENCADERNAÇÃO	9		2.600,00
VALOR TOTAL		R\$ 113.869,60	R\$ 205.440,61

As 12:10h a sessão foi suspensa para o almoço, com retorno previsto para as 13:30h, retornando os trabalhos às 13:35h, foram abertos os ENVELOPES DE HABILITAÇÃO do(s) licitante(s) que ofertara(m) o menor preço, após examinada e confirmada a HABILITAÇÃO do(s) licitante(s), pela Pregoeira e Equipe de Apoio e a aceitabilidade da(s) proposta(s) de menor preço, bem como a compatibilidade dos preços apresentado(s) com os praticados no mercado, diante dos fatos narrados, o(s) licitante(s) manifestou não haver qualquer questionamento sobre as decisões tomadas até o momento. Ato contínuo a Pregoeira DECLARA VENCEDOR(ES) e HABILITADO(S) o(s) licitante(s): ADENIVALDO FRANCISCO VIANA/SUPERMERCADO VIANA, LOTES 01 e 05 no valor R\$113.869,60 (cento e treze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) e a empresa NOGUEIRA & NOGUEIRA CARMELITO REPRESENTACOES LTDA nos LOTES 02, 03, 04, 06, 08 e 09 no valor global de R\$205.440,61 (duzentos e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos). A Pregoeira informa aos licitantes sobre o prazo constante no item 7.15 do Edital para a entrega da proposta realinhada, após encerramento da sessão, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES, previstas. Por fim, foi aberta a palavra aos licitantes para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso. Não houve manifestação, do que se concluiu a inexistência de interesse. Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 14:15h, pela Pregoeira, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes credenciados das licitantes presentes.

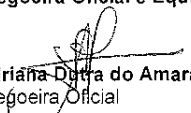
Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

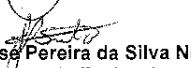


PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09



Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio

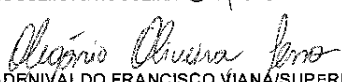

Adriana Dutra do Amaral
Pregoeira Oficial


Jose Pereira da Silva Neto
Membro da Equipe de Apoio


Rodrigo Alves Ferreira Rego
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE(S):


NOGUEIRA & NOGUEIRA CARMELITO REPRESENTACOES LTDA


ADENIVALDO FRANCISCO VIANA/SUPERMERCADO VIANA

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09



MAPA DE NEGOCIAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 008/2019-PP

OBJETO:	Aquisição parcelada e continuada de PAPEL OFÍCIO, MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO e MATERIAIS PARA ARTESANATO corte e costura, pintura e afins, para atender a demanda dos Órgãos da Administração Pública Municipal para o ano de 2019, conforme especificações e quantitativos detalhados no instrumento referencial, que compõe o Edital e seus anexos TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE				
----------------	---	--	--	--	--

LOTE 01 PAPEL OFÍCIO A-4					
LICITANTES	Classificação p/ fase de lances	Preço Proposta Escrita	FASE DE LANCES		
			FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES
ADENIVALDO FRANCISCO VIANA/SUPERMERCADO VIANA	1	92.187,60	R\$ 90.369,60		
NOGUEIRA & NOGUEIRA CARMELITO REPRESENTAÇÕES LTDA	2	99.393,00	SEM LANCE		

LOTE 02 PASTAS EM GERAL					
LICITANTES	Classificação p/ fase de lances	Preço Proposta Escrita	FASE DE LANCES		
			FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES
ADENIVALDO FRANCISCO VIANA/SUPERMERCADO VIANA	1	36.981,90	SEM LANCE		
NOGUEIRA & NOGUEIRA CARMELITO REPRESENTAÇÕES LTDA	2	37.144,78	R\$ 36.700,00	R\$ 33.411,20	

LOTE 03 PAPEIS PARA ATIVIDADES DIVERSAS					
LICITANTES	Classificação p/ fase de lances	Preço Proposta Escrita	FASE DE LANCES		
			FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES
ADENIVALDO FRANCISCO VIANA/SUPERMERCADO VIANA	1	9.528,50	R\$ 9.147,00		
NOGUEIRA & NOGUEIRA CARMELITO REPRESENTAÇÕES LTDA	2	9.592,01	R\$ 9.054,80	R\$ 8.997,40	

LOTE 04 MATERIAL PARA ARTESANATO E AFINS					
LICITANTES	Classificação p/ fase de lances	Preço Proposta Escrita	FASE DE LANCES		
			FASE DE LANCES	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES
NOGUEIRA & NOGUEIRA CARMELITO REPRESENTAÇÕES LTDA	1	43.295,80	R\$ 40.932,01		
ADENIVALDO FRANCISCO VIANA/SUPERMERCADO VIANA		NÃO COTADO			

[Handwritten signatures and initials]



LOTE 05 CANETAS E AFINES						
LICITANTES	Classificação p/ fase de lances		Preço Proposta Escrita		FASE DE LANCES	
	1	2	1	2	1	2
ADENIVALDO FRANCISCO VIANA	CLASSIFICADO		R\$ 23.652,75			
NOGUEIRA & NOGUEIRA REPRESENTACOES LTDA						

LOTE 06 MATERIAL DE EXPEDIENTE						
LICITANTES	Classificação p/ fase de lances		Preço Proposta Escrita		FASE DE LANCES	
	1	2	1	2	1	2
ADENIVALDO FRANCISCO VIANA	CLASSIFICADO		R\$ 95.046,75			
NOGUEIRA & NOGUEIRA REPRESENTACOES LTDA						

LOTE 07 ARTESANATO CORTE E COSTURA						
LICITANTES	Classificação p/ fase de lances		Preço Proposta Escrita		FASE DE LANCES	
	1	2	1	2	1	2
ADENIVALDO FRANCISCO VIANA	CLASSIFICADO		NÃO COTADO			
NOGUEIRA & NOGUEIRA REPRESENTACOES LTDA						

LOTE 08 ARTESANATO PINTURA						
LICITANTES	Classificação p/ fase de lances		Preço Proposta Escrita		FASE DE LANCES	
	1	2	1	2	1	2
ADENIVALDO FRANCISCO VIANA	CLASSIFICADO		R\$ 27.422,17			
NOGUEIRA & NOGUEIRA REPRESENTACOES LTDA						

[Handwritten signatures and initials]



LOTE 09 MATERIAL PARA ENCADERNAÇÃO				
LICITANTES	Classificação p/ fase de lances	Preço Proposta Escrita	FASE DE LANCES	FASE DE LANCES
NOGUEIRA & NOGUEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA	CLASSIFICADDO	R\$ 3.086,80	R\$ 2.600,00	
ADENIVALDO FRANCISCO VIANA/SUPERMERCADO VIANA	CLASSIFICADDO	NÃO COTADO		

VALORES ARREMATADOS		LITANTES	
LOTE	ADENIVALDO FRANCISCO VIANA/SUPERMERCADO VIANA	NOGUEIRA & NOGUEIRA CARMELITO REPRESENTAÇÕES	
1	R\$ 90.389,60		
2		33.411,20	
3		8.997,40	
4		40.932,01	
5	R\$ 23.500,00		
6		94.500,00	
7	NC	NC	
8		25.000,00	
9		2.600,00	
VALOR TOTAL		R\$ 113.889,60	R\$ 205.440,61

Oliveira dos Brejinhos-Ba, 27 de maio de 2019.

Adriana Dantas de Amaral
Pregoeira Oficial
Decreto nº 15/2019

José Pereira da Silva Neto
Membro da Equipe de Apoio
Decreto nº 15/2019

Rodrigo Alves Ferreira Rego
Membro da Equipe de Apoio
Decreto nº 15/2019

LICITANTE(S):

PORTARIA

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 119/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 268/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à Servidora Pública **LIANE ALMEIDA DOS SANTOS**:

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2017 A 30/05/2018
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/06/2019 A 02/07/2019
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JULHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional da servidora.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - [Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos](https://www.facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos)

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 120/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 354/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JOEL ARAÚJO VIEIRA JÚNIOR**:

PERÍODO AQUISITIVO	15/12/2017 A 14/12/2018
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/06/2019 A 02/07/2019
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JULHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 121/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 261/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à Servidora Pública **ÉRICA CRISTINA PORTELA SOARES**:

PERÍODO AQUISITIVO	15/12/2017 A 14/12/2018
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/06/2019 A 02/07/2019
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JULHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional da servidora.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 122/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 242/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **MAURÍCIO BARBOSA DE MELO**:

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2017 A 30/05/2018
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/06/2019 A 02/07/2019
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JULHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 123/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 252/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **YURE PINTO FARIAS**:

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2017 A 31/07/2018
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/06/2019 A 02/07/2019
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JULHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 124/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 002/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **GILMAR ALVES DE SOUZA SANTOS**:

PERÍODO AQUISITIVO	01/07/2017 A 30/06/2018
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/06/2019 A 02/07/2019
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JULHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - [Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos](https://www.facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos)

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 125/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 255/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ROBENILSON DOS SANTOS ALMEIDA**:

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2017 A 31/07/2018
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/06/2019 A 02/07/2019
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JULHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 126/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 265/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **KLEWTON WHITY SANTOS ALMEIDA**:

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2017 A 31/07/2018
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/06/2019 A 02/07/2019
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JULHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 127/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 103/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à Servidora Pública **ADGUIMAR GOMES MENDES**:

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2017 A 30/05/2018
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/06/2019 A 02/07/2019
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JULHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional da servidora.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - [Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos](https://www.facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos)

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 128/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 619/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à Servidora Pública **EDIANE OLIVEIRA DE SOUZA**:

PERÍODO AQUISITIVO	16/08/2017 A 15/08/2018
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/06/2019 A 02/07/2019
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JULHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional da servidora.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - [Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos](https://www.facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos)

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 129/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 124/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à Servidora Pública **RITA ALMEIDA DE JESUS:**

PERÍODO AQUISITIVO	14/05/2017 A 13/05/2018
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/06/2019 A 02/07/2019
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JULHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional da servidora.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 130/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 191/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à Servidora Pública **NEIDE DE SOUZA SANTANA**:

PERÍODO AQUISITIVO	18/01/2018 A 17/01/2019
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/06/2019 A 02/07/2019
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JULHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional da servidora.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - [Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos](https://www.facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos)

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 131/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 251/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ADEVALDO SOUZA MENDES**:

PERÍODO AQUISITIVO	01/06/2018 A 31/05/2019
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/06/2019 A 02/07/2019
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JULHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 132/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 151/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à Servidora Pública **MARIA SELIA BARBOSA PORTELA**:

PERÍODO AQUISITIVO	18/01/2018 A 17/01/2019
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/06/2019 A 02/07/2019
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JULHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional da servidora.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 133/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 216/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à Servidora Pública **CATIANA GOMES DE OLIVEIRA**:

PERÍODO AQUISITIVO	18/08/2017 A 17/08/2018
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/06/2019 A 02/07/2019
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JULHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional da servidora.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - [Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos](https://www.facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos)

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 134/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 110/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à Servidora Pública **MAURÍCIA DE ALMEIDA SILVA**:

PERÍODO AQUISITIVO	21/07/2017 A 20/07/2018
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/06/2019 A 02/07/2019
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JULHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional da servidora.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - [Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos](https://www.facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos)

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 135/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 279/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JOSÉ MAGNO PORTO DE OLIVEIRA**:

PERÍODO AQUISITIVO	02/06/2018 A 01/06/2019
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/06/2019 A 02/07/2019
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JULHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - [Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos](https://www.facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos)

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 136/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 279/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **EDINALVO RODRIGUES ORMONDE**:

PERÍODO AQUISITIVO	02/06/2018 a 01/06/2019
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/06/2019 A 02/07/2019
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JULHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 137/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 162/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ERLON CARLOS DE OLIVEIRA**:

PERÍODO AQUISITIVO	14/05/2018 A 13/05/2019
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/06/2019 A 02/07/2019
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JULHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - [Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos](https://www.facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos)

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 138/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 207/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **DURVALINO SILVA NETO**:

PERÍODO AQUISITIVO	02/03/2017 A 01/03/2018
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/06/2019 A 02/07/2019
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JULHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - [Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos](https://www.facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos)

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 141/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 269/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JOANILDO PORTELA LEAL**:

PERÍODO AQUISITIVO	01/11/2017 A 31/10/2018
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/06/2019 A 02/07/2019
RETORNO AO TRABALHO	03 DE JULHO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - [Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos](https://www.facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos)